



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 593, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015**

**REJEITA O VETO Nº 1/2015 AO  
PROJETO DE LEI Nº 74/2014.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso das atribuições previstas pelo art. 33, XII, combinado com o art. 39, IV, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º** Fica rejeitado o Veto nº 1/2015 ao Projeto de Lei nº 74/2014 que declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Bonfim, desta cidade de Nova Venécia-ES.

**Art. 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de fevereiro de 2015; 61º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

  
**RONALDO MENDES BARREIROS (SD)**  
Presidente

  
**JUÁREZ OLIOSI (PSB)**  
Vice-Presidente

  
**MARLENE GONÇALVES (PTB)**  
Primeiro Secretário

  
**PASCHOAL GIANNETI VENTORIM (PPS)**  
Segundo Secretário

PUBLICADO no átrio da Câmara  
Municipal de Nova Venécia-ES  
EM 26/02/2015  
cyber

CMNVES/DEL/vanessa/del/vtp